



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC 94/2020, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MARIA IZABEL E GUILHERMINA FERREIRA, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO AO EDITAL.

No dia 26/04/2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ANA CARDOSO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.265.365/0001-00 com sede na Rua Eugenio de Souza, n.º 77, bairro Centro, na cidade de Canoinhas, SC, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. **Gabriel Aaron Luiz**, portador da carteira de identidade nº 9.814.674-1, e do CPF n.º 090.025.559-54, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato, nos seguintes termos:

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

1 – O prazo de execução será até 13/07/2021.

2 – O prazo de vigência deste contrato que era até 30/04/2021, passará a ser até **29/07/2021**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
CONTRATANTE
GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

ANA CARDOSO EIRELI
CONTRATADA
GABRIEL AARON LUIZ
Representante

Visto: **Antonio Augusto Martins Weinfurter**
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____
Nome:
CPF:

Nome:
CPF: